



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS



**AUTO DE INTERROGATÓRIO, QUALIFICAÇÃO E VIDA
PREGRESSA**

Às quinze horas e cinquenta e sete minutos do dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Sao Jose Dos Pinhais, Estado do Paraná, no(a) cartório, localizada(o) rua norberto de brito, 1445, centro onde se encontra o Delegado(a) de Polícia Sr.(a) Dr.(a) Amadeu Trevisan Araujo, comigo Mateus Henrique Cunha de Faria, Escrivão(ã) de Polícia de seu cargo, que ao final subscreve, compareceu o(a) **INDICIADO(A)** a seguir qualificado(a):

APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Nome: Cristiana Rodrigues Brittes		
Carteira de Identidade: N° 8.494.231-6-PR	CPF: 042.378.819-11	
Nacionalidade: brasileira	Naturalidade: Medianeira - PR	
Data de Nascimento: 17/05/1983	Idade: 35	Sexo: F
FILIAÇÃO		
Mãe: Gessi Rodrigues	Pai: Pedro Rodrigues	
ENDEREÇO		
Logradouro: Rua Nelson Portes de Brito	Número: 116	
Bairro: Guatupe	Município: Sao Jose Dos Pinhais - PR	
Alcunha: Cris		
Profissão: COMERCIANTE		

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



000016467020180007000000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 1



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS



Estado Civil: casado	
Relação com a(s) vítima(s): Daniel Correa Freitas - nenhum vínculo	
Sabe ler e escrever: sim	
Dentes: bom estado	
Cabelos: longo	Cor dos cabelos: loiros
Sobrancelhas: finas	Olhos: castanhos
Cutis: branca	Nariz: caucasiano
Altura: 160 cm	Peso: 55 Kg
É arrimo de família: sim	Teve tutores: sim
Vive com eles: não	Tem filhos: sim
Quantos: 2	Idade: 18 ano(s) Deficiência: NÃO; Eventual responsável pelos cuidados dos filhos: a própria e o marido - Telefone e/ou endereço: 0
Idade: 11 ano(s) Deficiência: NÃO; Eventual responsável pelos cuidados dos filhos: a própria e o marido - Telefone e/ou endereço: 0	
Tem vícios: não	
Já foi indiciado: sim	
Já foi processado: não	

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



000016467020180007000000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 2



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS



Advogado que assiste: Cláudio Dalledone Júnior	OAB: 27347	Telefone: 3338-9502
---	-------------------	----------------------------

Após, cientificado(a) da(s) acusação(ões) ora imputada(s) e de seus direitos constitucionais, **Art. 5º - inc. II:** ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; **inc. III:** ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; **inc. XLIX:** é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral; **inc. LXI:** ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente; **inc. XLII:** a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada; **inc. LXIII:** o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado; **inc. LXIV:** o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial; **inc. LXVI:** ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, sem fiança. Solicitou que fosse avisado(a) de sua prisão ., através do telefone 0, passando a ser interrogado(a) e nos termos do artigo 187, § 2º do C.P.P. ao que lhe foi perguntado **RESPONDEU:** Na presença dos advogados, Dr. Cláudio Dalledone Júnior, OAB/PR nº 27347 e Dr. Renan Pacheco Canto, OAB/PR nº 85588, telefone (41) 3338-9502, com relação aos fatos que ensejaram a morte de DANIEL CORREA FREITAS, esclarece que no dia 27 de Outubro passado, aconteceu em uma casa noturna denominada Shed, em Curitiba, a qual fica no bairro Batel, a festa de aniversário de sua filha, de nome ALLANA, a qual havia completado no dia 24, dezoito anos de idade. Que a festa iniciou-se por volta das 23 horas, sendo que várias pessoas foram convidadas para o festejo, em número superior a cinquenta convidados. Que tem relacionamento afetivo há vinte anos com JÚNIOR, sendo casada há dezoito anos com ele, e da união, duas filhas (Allana e Amanda). Informa que não conhecia a pessoa de DANIEL, porém já o viu em evento anterior, na festa de 17 anos de sua filha ALLANA, informando que nunca trocou nenhuma palavra

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



00001646702018000700000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 3



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**



com ele. Afirma que a festa se deu de forma tranquila, não se recordando do horário que foi embora, já que consumiu bastante bebida alcoólica, e se recorda que foi para casa acompanhada do marido, o qual foi dirigindo o próprio carro. Informa que ao chegar à sua casa, estavam a interrogada, seu marido JÚNIOR, sua filha ALLANA, sua prima THAIS e o marido dela EDUARDO, o DEIVID WILLIAN, que estava "ficando" com sua filha, sendo que em casa se lembra apenas de ter comido um ovo e ido dormir, tendo sido colocada em seu quarto para dormir pelo, marido JÚNIOR. Que seu quarto fica na parte inferior da casa, e na parte superior, o quarto da filha e quarto de visita. Relata que após a festa na SHED, não ficou combinado de haver qualquer festa em sua casa, o 'after', e que segundo informado por ALLANA, o LUCAS 'Mineiro' ligou para ela e disse que estavam indo para a casa para continuar a festa, sendo que ninguém foi convidado para tal, tão pouco DANIEL. Ocorre que a interrogada foi dormir, e segundo sua filha ALLANA, chegaram ao local LUCAS, DANIEL e TRÊS MENINAS, sendo que conhece apenas EVELIN, desconhecendo as demais. Soube que seu marido JÚNIOR foi quem recepcionou os citados em sua casa, onde a declarante dormia, sendo que JÚNIOR ficou na parte de trás, no salão de festas, acompanhando àqueles citados, além de sua filha ALLANA, acompanhado de todos os antes nomeados (JÚNIOR, ALLANA, THAIS, EDUARDO, DEIVID WILLIAM, LUCAS MINEIRO, DANIEL, EVELIN e DUAS GAROTAS, excetuando-se a interrogada, que já dormia. Recorda-se ainda que chegaram ao local os irmãos PURKOT e YGOR, porém já dormia. Que todos os demais, foram para a sua residência de 'UBER'. Informa que soube que seu marido JÚNIOR teria saído para buscar bebida, crendo ser este horário em que DANIEL entrou em seu quarto, sendo que JÚNIOR teria ido por volta das 8 horas em um mercado próximo de sua casa (cerca de 1km). Relata ainda que soube que tanto JÚNIOR quanto ALLANA, a todo momento iam até o quarto da interrogada verificar se ela estava bem, devido ao consumo excessivo de bebida alcoólica por parte da interrogada. Relata um episódio ocorrido em sua casa, com sua prima THAIS, a qual teria ido até o banheiro de seu quarto, e ela, enquanto usava o sanitário, tendo deixado a porta aberta, DANIEL entrou no local e a ficou olhando, enquanto fazia suas

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



00001646702018000700000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 4



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**



necessidades, tendo comentado "eu sei que você tem namorado e ela é casada, só vou fazer xixi", tendo ela saído do quarto e ele permanecido, isso enquanto a interrogada dormia. Questionada, informa que no salão de festas existe banheiro, não sabendo o motivo de ele entrar dentro de sua casa para usar o banheiro, crendo que ele tinha qualquer maldade. Questionada acerca de seu aparelho celular, informa que seu aparelho está com problema no áudio e está na assistência técnica. Precisamente quanto aos fatos, informa que em dado momento, enquanto dormia, acordou com DANIEL deitado sobre si, e assustada começou a gritar. Que DANIEL estava excitado, com o pênis ereto, trajando apenas cueca e passava a mão pelo corpo da interrogada, sendo que ele dizia "calma, é o DANIEL". Relata ainda que DANIEL estava com o seu pênis para fora da cueca e o esfregava no corpo da interrogada. Que aos gritos, pediu por socorro e ajuda, sendo que o primeiro a entrar em seu quarto foi seu marido JÚNIOR, o qual arrombou a porta para entrar no quarto, e então JÚNIOR segurou DANIEL pelo pescoço, tendo a interrogada saído pela janela de seu quarto, a qual tem saída para a área da frente da casa. Ao sair pela janela, a interrogada deu de cara com os irmãos PURKOT, pedindo a ajuda deles, sendo que JÚNIOR ficou no quarto com DANIEL, sendo que demais pessoas entraram no quarto, tendo a interrogada ido para a parte superior, em busca da filha, porém ela já havia descido, tendo se encontrado na parte superior, no quarto de visitas, a THAIS e EDUARDO. Relata que JÚNIOR iniciou agressões contra DANIEL ainda dentro do quarto, e a interrogada apenas pedia para ajudarem DANIEL e para parar as agressões, as quais foram executadas por JÚNIOR, DEIVID, EDUARDO e YGOR porém diz que não pode afirmar, pois não viu, sendo que apenas pediu para ajudarem DANIEL, para separarem a briga, e que era para soltar ele para a rua, mesmo sem roupa. Ocorro que ao invés de ajudarem DANIEL, àqueles citados o agrediram mais, sendo que ninguém tentou separar. Se recorda apenas que após viu DANIEL na área externa da sua casa, ainda dentro do terreno do imóvel, o qual estava caído ao chão, não ouvindo ele dizer nada. Que pediu a LUCAS "Mineiro" para ele ligar para a polícia ou fazer algo, sendo que ele apenas colocava a mão na cabeça dizendo que não podia fazer nada. Não sabe afirmar quem colocou DANIEL dentro do

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



00001646702018000700000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 5



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**



carro e nem se JÚNIOR apanhou uma faca dentro de casa, nem sabendo se ele portava alguma faca dentro do carro, mas que ele mantinha no automóvel uma caixa de ferramentas. Questionada se viu em algum momento JÚNIOR apanhar dinheiro em casa antes de sair, afirma que não viu. Após DANIEL ser colocado dentro do porta malas do carro de JÚNIOR, um Veloster de cor preta, saíram JÚNIOR, DEIVID, EDUARDO e YGOR, levando a vítima para local que desconhece. Informa que não sabe precisar quanto tempo depois JÚNIOR, DEIVID, EDUARDO e YGOR voltaram, sendo que nenhum deles disse nada, sendo que EDUARDO estava hospedado em sua residência e permaneceu no local, e DEIVID e YGOR foram embora. Após estes fatos, relata que sua "vida virou um inferno", e durante a semana apenas se encontraram no shopping São José com LUCAS "Mineiro", com o objetivo de perguntar a ele detalhes do que ocorreu. Que tanto a interrogada quanto ALLANA não disseram nada, sendo que apenas JÚNIOR disse a 'MINEIRO' que tinha a intenção de se entregar, assumindo a autoria do crime, apresentando-se com advogado, mas que queria detalhes do ocorrido. Que este foi assunto tido com 'MINEIRO', e nada mais, estando no local a interrogada, JÚNIOR, ALLANA e LUCAS 'MINEIRO'. Questionada sobre a conversa com 'MINEIRO', de não serem citadas outras pessoas que presenciaram os fatos, informa que tal conclusão se deu devido a eles não terem tido nada a ver com o fato. Nega que tenham tentado combinar qualquer história com 'MINEIRO', negando o relatado por ele, do "elo fechado", e que JÚNIOR estava disposto à se entregar a assumir a culpa do delito. Questionada se, ao chamar por 'MINEIRO' para tentar conter JÚNIOR, relata que o chamou, mas ele apenas dizia que "não dava", colocando a mão na cabeça, e que ele, em nenhum momento, proferiu qualquer agressão contra DANIEL. Após este encontro no shopping, não teve contato com mais nenhum das pessoas que estava no local, exceto seus familiares. Questionada sobre possíveis sujidades de sangue deixadas em seu imóvel, informa que o chão de seu quarto ficou sujo, com alguns respingos, não muito, sendo que não sabe dizer quem foi responsável por limpar tal sujeira. Que nenhum outro local foi sujo por sangue. Que JÚNIOR, logo após regressar do local do crime, não comentou nada, e naquele momento não disse

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



00001646702018000700000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 6



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**



sobre a morte de DANIEL, tendo ele comentado com EDUARDO que DANIEL não faria mais nada com mulher nenhuma. Que EDUARDO e sua prima THAÍS deixaram a sua casa no domingo a noite, regressando para Foz do Iguaçu, onde residem. Afirma que não ouviu DANIEL dizer nada enquanto era agredido ou a ser levado para o veículo. Questionada sobre o momento em que chegou em casa e se alimentou, informa que ao ir dormir, sua filha ALLANA a vestiu com um shorts de pijama, a deitando, porém não retirou a roupa que vestia enquanto na festa. Afirma que DANIEL não chegou a retirar a sua roupa. Questionada sobre os pertences de DANIEL, ou seja, vestes, calçado, documentos, carteira, aparelho celular, enfim, objetos pessoais, não sabe precisar o que foi feito com tais objetos, mas que soube que estavam debaixo de sua cama, não sabendo o destino tomado. Nada mais tem ou quer declarar. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu, _____, Mateus Henrique Cunha de Faria, Escrivão(a) de Polícia que o digitei e subscrevi.

Delegado(a) de Polícia:

Amadeu Trevisan Araujo

Indiciado(a):

Cristiana Rodrigues Brittes

Testemunha:

Renan Pacheco Canto, RG: 81822824-PR, CPF: 046.857.729-70 - Prej, 0, Curitiba - PR

Testemunha:

Edmilson Pereira, RG: 32301070-PR, CPF: 404.319.839-68 - r Norberto de Brito, 1445, Sao Jose Dos Pinhais - PR

Advogado(a/s)

Cláudio Dalledone Júnior - OAB: 27347

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



000016467020180007000000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 7



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE POLÍCIA METROPOLITANA
1.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS**



Escrivão(ã) de Polícia

Mateus Henrique Cunha de Faria

Elaborado por: Mateus Henrique Cunha de Faria



000016467020180007000000000100050001

Rua Norberto de Brito, nº 1445, Centro, Sao Jose Dos Pinhais - PR - CEP 83.005-890
Fone: (41) 3299-1500 Fax: (41) E-mail: dpsaojosepinhais@pc.pr.gov.br

Página: 8